

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de **Pregão Presencial, tipo Menor Preço, Por Lote Único, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso**, no dia **10/12/2019 às 09:00 horas**, Hora Local, na sala de vídeo conferência da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa para prestação de serviço de fretamento de veículos, sendo ônibus e van, para transporte dos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, bem como de visitantes, comitivas, representantes e pessoas ou no interesse desta EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1796/2019 - EMAP, de 10/10/2019, e especificações do Edital e seus Anexos e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual n.º 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, mediante apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532.

São Luís – MA, 12 de novembro de 2019.

Flavia Alexandra Noletto Miranda Carvalho  
**Gerente de Compras e Contratos da EMAP**